



# Prefeitura Municipal de Vinhedo

## Secretaria de Fazenda

### Ata da Audiência Pública da Secretaria de Fazenda para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre/2020

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2020. Em audiência pública realizada na Câmara Municipal de Vinhedo, aos vinte e cinco dias de Fevereiro de 2021, às 18h00, conforme convocação publicada em dezesseis e dezoito de Fevereiro de 2021, boletim municipal, página número cinco, deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de 2020. A audiência foi transmitida em tempo real nas redes sociais, canal da câmara municipal e no youtube. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelo Sr. Eduardo Josapha todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2020, apurado na ordem de R\$ 9.985.185,90. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (3º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 521.871.800,56 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 499.171.516,34 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 500.922.124,48 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 489.186.330,44 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2020 foi da ordem de R\$ 9.985.185,90. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2020 foi da ordem de R\$ -5.984.534,35, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de setembro a dezembro de 2020, iremos encontrar um superávit primário na ordem de R\$ 5.004.192,75, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado às disponibilidades financeiras e o estoque da

dívida pública do município no encerramento do terceiro quadrimestre de 2020. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 116.906.688,98 referiam-se a dívida fundada e R\$ 10.975.382,99 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 44.667.144,24. Percebe-se que havia um crédito financeiro a menor, se deduzidos os restos a pagar e comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 116.906.688,98. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de dívida pública líquida no encerramento do terceiro quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está dentro das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2020, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ -877.000,00. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do terceiro quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ 15.118.125,70. Durante a explanação referente aos anexos de metas fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados abaixo. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Rodrigo A. Luglio, concedeu a palavra ao Sr. Eduardo Josapha, Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Vinhedo, que fez a explanação dos dados e após a sua apresentação, concedeu a palavra aos participantes para que os mesmos fizessem suas considerações finais. Vereador Thiago Marra, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, comentou sobre os valores arrecadados com impostos, taxas e contribuições no terceiro quadrimestre de 2020 e o comparativo acumulado entre 2019 e 2020. Comentou também sobre a possibilidade da Prefeitura propor uma anistia aos devedores, visto que o valor no final de 2020 era em torno de 283 milhões de reais de dívida ativa. Eduardo Josapha comentou que o município por questões legais, realiza esforços para o recebimento dos tributos, tanto de pessoas físicas como de pessoas jurídicas. Em outras oportunidades o município realizou um trabalho chamado de composição amigável. O estudo sobre a composição da dívida ativa é constante e recentemente foi criado o programa de liquidação incentivada cujos resultados foram positivos, porém não o esperado. Prosseguindo, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Rodrigo A. Luglio, comentou sobre os valores da dívida ativa do município, base dezembro de 2020, em torno de 283 milhões de reais e que somente um empresa deve em torno de 90 milhões de reais, que segundo sua concepção, o programa de liquidação incentivada e muito bom, porém pune as empresas que são boas pagadores e estão em dias com os seus impostos. Continuando, Vereador Rodrigo A. Luglio questionou sobre o comparativo da despesa por função no terceiro quadrimestre de 2020, onde há um valor especificado como "outras" despesas, cujo valor foi de 27 milhões de reais. Eduardo Josapha encaminhará a Comissão de Finanças e Orçamentos um balancete detalhando todas as despesas que compõem esse grupo. Seguindo, Vereador Rodrigo A. Luglio comentou sobre a dívida fundada

**Prefeitura de Vinhedo - Secretaria de Fazenda - Ata da Audiência Pública da Secretaria de Fazenda para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre/2019**

---

(consolidada) do município o qual sugeriu que sejam mostrados os valores referentes ao ano de 2017, 2018, 2019 e 2020. Eduardo Josapha esclareceu que esta dívida é composta na sua maioria por encargos sociais como “INSS, FGTS e PASEP” e que na sua opinião se o município amortece a dívida, tem dificuldade em investir e na verdade o município nunca vai deixar de ter dívida, o executivo é quem decide sobre esse fato, e desde 2015 o município tem grande contração de arrecadação. Vereador Rodrigo A. Luglio comentou que o município não pode deixar de fazer investimentos, porém se há contração na arrecadação, deverá também haver um corte nas despesas do município. Comentou também que a dívida do município em dezembro de 2020 era de 116 milhões de reais e há uma projeção para que a dívida no primeiro quadrimestre de 2021 esteja em algo de 130 milhões de reais. Sugeriu que a dívida seja separada entre SANEBAVI E PREFEITURA. Comentou também sobre os valores precatórios em dezembro de 2020, fato que Eduardo Josapha comentou que está em torno de 8 milhões de reais, sendo 6 milhões reais em trabalhistas e 2 milhões de reais em cíveis. No encerramento da audiência, Vereador Rodrigo A. Luglio comentou sobre a recente decisão do Supremo Tribunal Federal que permite que o município compre as vacinas Covid 19 e perguntou ao Eduardo Josapha se o município dispõe de verba para a aquisição das vacinas, e que segundo as palavras do Eduardo Josapha, ao seu entender a vacina é prioridade número um e que o Prefeito Municipal já havia se manifestado sobre essa priorização, estando pronto para adquirir as vacinas assim que legalmente possível. O Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento faz constar que a senhora Secretária da Fazenda, Deise Gomes, não compareceu para a apresentação das Metas Fiscais, mesmo sendo apuração de sua gestão, e não justificou a ausência; A Secretaria de Fazenda enviará ofício com complemento do campo “Outras Despesas”. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrando a presente ata e lembrando que por restrições da COVID 19, caso haja alguma manifestação, a Comissão levará o fato até Secretaria da Fazenda. Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.

Vinhedo, SP, 08 de abril de 2021.

  
Rodrigo A. Luglio

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

  
Thiago Marra

Membro Comissão de Finanças e Orçamentos

  
Eduardo Josapha

Controlador Interno Prefeitura Municipal Vinhedo

  
Alberto Xavier de Camargo

Assessor Financeiro da SANEBAVI